



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 05

PROCESSO Nº **29/2017**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 85/2017, reunida com o objetivo de analisar proposta apresentada da empresa S.D. SONORIZAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 19.994.677/0001-10, para apresentação do Grupo Tchê Kakareko à ser realizado no dia 28 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO TCHÊ KAKAREKO À SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 NA CIDADE DE ALPESTRE- RS, PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DO GRUPO DE DANÇAS DE SALÃO.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da contratação de show artístico musical, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.


Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 05 de Abril de 2017


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fabricio Audino
Presidente Comis. Licitações



Marcos André Pasa
Membro Comis. Licitações



Marinês Zarichta
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a Contratação de show artístico musical do Grupo Tchê Kakareko à ser realizado no dia 28 de Abril de 2017 na Cidade de Alpestre- RS, para realização da formatura do grupo de danças de salão, da empresa S.D. SONORIZAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 19.994.677/0001-10, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 29, Inexigibilidade Nº 05/2017.

Alpestre, 05 de Abril de 2017.



ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal